

# Dignidade do homem

Eduardo Suplicy

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao completar meio século de existência, afirma-se como um dos mais importantes documentos já produzidos pela humanidade em toda a sua história. Juntamente com o Pacto sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que lhe sobrevieram e lhe deram força jurídica, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é a pedra fundamental na qual se assentam as novas conquistas deste final de século.

Entre os instrumentos que antecederam a doutrina dos direitos humanos, podemos citar a *Magna Charta Libertarum*, de 1215; a *Petition of Rights*, de 1628; e o *Habeas Corpus Act*, de 1679. Mas é com a promulgação, em 1689, do *Bill of Rights*, declaração que reconhecia os direitos naturais do cidadão inglês, anteriores a qualquer imposição da sociedade organizada, que se pavimenta o reconhecimento dos direitos humanos tais como concebidos hodiernamente.

Conquanto preconizasse os direitos inerentes ao homem e limitasse o poder do Estado, o *Bill of Rights* se referia apenas à condição dos cidadãos ingleses. A humanidade teria novo e substancial documento, reconhecendo idênticos direitos, em 1776, com a Declaração de Virgínia; mas esperaria até 1789 para que aqueles direitos fossem reconhecidos universalmente, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, votada pela Assembléia em plena Revolução Francesa.

Lembro aqui o papel fundamental exercido por Thomas Paine neste processo. Paine nasceu na Inglaterra e emigrou para a América do Norte em 1774, onde se transformou num dos principais ideólogos das revoluções americana e francesa, e grande divulgador dos direitos do homem. Thomas Paine considerava que cada época e cada geração deveria agir por si mesma e construir sua própria ordem política e social. Nesse sentido, defendeu ardorosamente, há mais de duzentos anos, programas que garantissem a todos o direito de usufruir da riqueza da nação, o direito à educação e à vida.

Faz-se necessário, então, que toda sociedade se conscientize que um país não pode progredir se grande parte de sua população vive em situação de miséria, sem o mínimo de dignidade. A exemplo disso venho defendendo desde 1991, no Senado Federal, a aprovação do Projeto de Garantia de Renda Mínima, como um mecanismo que dignifique o cidadão e remova a pobreza no Brasil. É preciso registrar também que temos uma longa história de desrespeito ou omissão no que tange aos direitos humanos, o que, infelizmente, continua a ocorrer.

A realidade nos mostra, diariamente, bando de meninos e meninas de rua perambulando pelas metrópoles, sem qualquer assistência; legiões de desempregados que não têm como prover o sustento de suas famílias; trabalhadores sem-terra que, no limite do desespero, aguardam pela reforma agrária; grandes contingentes de idosos que morrem aos poucos, à míngua de assistência médica; meninas violentadas ou prostituídas em tenra idade, crianças em idade escolar alijadas do sistema nacional de ensino.

A essa realidade somam-se os episódios degradantes, como a morte de 111 presos numa rebelião no presídio de Carandiru, em São Paulo; a chacina da Candelária, que resultou na morte de oito meninos, no Rio; a chacina de Vigário Geral, com a morte de 21 moradores da localidade, no Rio de Janeiro; a chacina, pela Polícia Militar, de dezenove trabalhadores sem-terra em Eldorado dos Carajás, no Pará, e de onze trabalhadores em Corumbiara, Rondônia, entre tantos outros crimes que envergonham e deprimentem a sociedade brasileira.

No que tange aos direitos econômicos, sociais e culturais, a globalização econômica nos deixa apreensivos. Dos três bilhões de trabalhadores de todo o mundo, de acordo com recente relatório da Organização Internacional do Trabalho, nada menos que um bilhão estarão desempregados ou subempregados em 1999. Em busca de emprego, estima-se que mais de seis milhões de pessoas procurarão emigrar ilegalmente.

Em nível global, podemos considerar o recente levantamento da Anistia Internacional, onde se vê que em 141 dos 185 países que fazem parte das Nações Unidas "foram constatadas violações dos direitos humanos cometidas por governos e grupos armados de oposição". Essas violações incluem crimes bárbaros, como torturas, homicídios, encarceramento de presos de consciência e "desaparecimentos".

Ao comemorar os cinqüenta anos da Declaração de 1948, não podemos esquecer dos que trabalharam por uma sociedade mais justa, como Betinho e Chico Mendes, e de lutar para garantir o cumprimento dos direitos universais em nosso país.